



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"



**DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 02 / 20

Relem S. Nunes  
ASSINATURA

**"DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA Sr.<sup>a</sup> NELZA RODRIGUES MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Sr.<sup>a</sup> **Nelza Rodrigues Malta**, deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a sua história de vida e de luta;

**CONSIDERANDO**, que ela era uma das pioneiras do Município.

**CONSIDERANDO**, que é com imenso pesar que prestamos nossa solidariedade aos familiares, neste momento de dor;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Canabravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sr.<sup>a</sup> Nelza Rodrigues Malta.


**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 22 de fevereiro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.
- s) Cópia do Cartão para recebimento da remuneração.

**Parágrafo Terceiro:** os documentos acima citado deverão ser apresentados em sua forma autenticada em cartório ou na sua forma original, devendo ser autenticadas neste caso, pelo servidor público no ato de sua apresentação.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 26 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| NOME DOS CANDIDATOS  | CARGO                                       | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---|---------------|
| LUZIA LOPES DA SILVA | PROFESSOR - LICENCIATURA PLÉNA EM PEDAGOGIA | 9º            |

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DECRETO N.750/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA Sr.ª NELZA RODRIGUES MALTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Sr.ª **Nelza Rodrigues Malta**, deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a sua história de vida e de luta;

**CONSIDERANDO**, que ela era uma das pioneiras do Município.

**CONSIDERANDO**, que é com imenso pesar que prestamos nossa solidariedade aos familiares, neste momento de dor;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Canabrense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sr.ª Nelza Rodrigues Malta.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, em 22 de fevereiro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 004/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, realizado no dia 19/02/2020 às 08h30min, onde as Empresas: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 356.623,50 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 237.205,10 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos); **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 29.789,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais); **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, venceu itens licitados com um valor global de R\$ 590.145,50 (quinhentos e noventa mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Canabrava do Norte-MT, 24 de Fevereiro de 2020.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 002/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA 122 2020**

**Portaria Nº122/2020.**

De 18 de fevereiro de 2020.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,